



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

25 / 04 / 18

INDICAÇÃO Nº 015 / 2018

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 040
23 / 04 / 18
SILAS MACHINI
Diretor Administrativo

Ao chefe do Poder Executivo para que ele disponibilize o atendimento da Nutricionista, funcionária efetiva desta municipalidade, à população mirassolandense necessitada.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Considerando, que o vereador proponente foi procurado por munícipes que têm a necessidade, por diversos motivos, do atendimento e acompanhamento de uma profissional da área de nutrição, uma Nutricionista;

Considerando, que a população do município é pequena, e no meio dela, existe um pequeno grupo que necessita dos cuidados de uma profissional da área;

Considerando, que a Prefeitura Municipal tem em seu quadro de funcionários uma Nutricionista, sendo assim não tem a necessidade de contratar outro profissional;

Considerando, que o atendimento se faz necessário, tendo em vista que existem pacientes, cujas faixas-etárias se diferenciam, acometidos por patologias de naturezas distintas que indicam a indispensabilidade do recurso terapêutico para melhorar a qualidade de vida ou restabelecer a saúde em definitivo;

Considerando, que o número de pacientes que se inserem na intervenção ora indicada é pequeno, portanto há de se convencionar que o atendimento pretendido ocorra em um dia determinado da semana, na Unidade Básica de Saúde do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

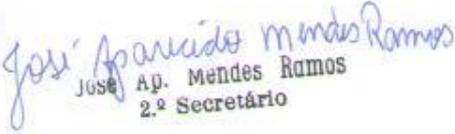
*Pelo exposto, INDICO nos termos do artigo 117, "Caput" da Resolução nº 064/1991, depois de ouvido o douto e soberano o Plenário, **seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo, para que ele, através do setor competente, disponibilize o pretendido pelos munícipes. Sendo que o serviço de saúde pública ora pleiteado é imprescindível, S.M.J.;***

Aos nobres colegas vereadores pede-se o apoio necessário para a aprovação da presente em atenção aos cidadãos detentores do direito.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 23 de abril de 2018.


Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário


Ronaldo de Oliveira Santos - Jony
Vereador


José Aparecido Mendes Ramos
2.º Secretário


Carlos Murilo dos Santos
Presidente